



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1279 - Novembro/2024
Portaria - Nº 133/2024
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 28 de Novembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 133 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 01 de Novembro de 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 452, de 25 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.024149/2023-65 e o estabelecido na Lei nº 8.666/93, considerando o disposto no art. 190 da Lei n. 14.133 de 1. de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coelho de Resende, 2237, Sala 01, Marques, CEP 64002-470, em Teresina/PI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.491.099/0001-46, com fulcro nas cláusulas 15.2, iii e 10.2.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023-UFPI, as penalidades de **Suspensão de Licitar e Impedimento de Contratar com a Universidade Federal do Piauí por 1 (um) ano e 2 (dois) meses e Multa Moratória no valor de R\$ 267,75 (duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, em razão da inexecução parcial da nota de empenho 2020NE000411.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 01/11/2024 16:29)

LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA

DIRETOR

Matrícula: 1531298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **3425449372**